ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.516/2025.

AUTORES DA INDICAÇÃO
VEREADORA - JUCIELI ANDRADE DE CARLI, IMAR DE LIMA E ROQUE FARIAS

Os vereadores que subscrevem este documento, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, solicitar o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Silvano Ascari de Almeida, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, **para que seja reajustado o valor do vale-alimentação dos servidores municipais para R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), considerando que esse valor já está previsto no orçamento para o corrente ano.**

Justificativa:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar o reajuste do vale-alimentação no valor de R$ 1.200,00 aos servidores municipais de Cabixi, tendo em vista que essa despesa já está prevista no orçamento anual vigente.

A concessão do vale-alimentação visa garantir melhores condições de subsistência aos servidores públicos, contribuindo diretamente para sua qualidade de vida, bem-estar e desempenho profissional. Além disso, esse benefício se alinha à política de valorização do funcionalismo público, reconhecendo o papel essencial desempenhado pelos servidores na prestação de serviços à população.

Ressalta-se que o pagamento desse benefício não compromete o equilíbrio financeiro do município, uma vez que os recursos necessários já foram devidamente planejados e inseridos na lei orçamentária anual. Dessa forma, a medida respeita os princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência na administração pública.

Além do impacto positivo para os servidores, o aumento no valor do vale-alimentação também beneficia a economia local, estimulando o comércio e fortalecendo os estabelecimentos do setor alimentício do município.

Diante do exposto, considerando que o valor já foi devidamente previsto no orçamento anual e que a medida atende aos interesses da Administração Pública e da coletividade, justifica-se a concessão do aumento no valor do vale-alimentação para R$ 1.200,00 aos servidores municipais de Cabixi.

Na certeza do apoio de todos os vereadores, solicitamos, com urgência, o atendimento da presente solicitação.

Cabixi/RO, 12 de fevereiro de 2025.

JUCIELI A. DE CARLI	**IMAR DE LIMA**	**ROQUE FARIAS**
Vereadora	Vereador	Vereador
Autora da Indicação	Autor da Indicação	Autor da Indicação

ID: 180124 e CRC: 6A1220BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.516/2025.

_____	_____	_____
APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM	**DONIZETE NUNES DA SILVA**	**FABIO GONÇALVES LUZ**
Vereador	Vereador	Vereador

_____	_____	_____
MILTON ANTUNES DA SILVA	**ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS**	**GILMAR ROSE**
Vereador	Vereador	Vereador

ID: 180124 e CRC: 6A1220BC

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	**1.516**	**12/02/2025**

ID: **180124**
CRC: **6A1220BC**
Processo: **53-18/2025**
Usuário: **Mateus Gabriel de Moura Lopes**
Criação: **12/02/2025 12:39:57** Finalização: **12/02/2025 12:42:42**

Processo | Documento

MD5: **EFA6581B44D619EE307C201CA7BAFAF0**

SHA256: **04CA579D879939820ED28778AC7CCFB5ECAFB3E96476ADCEE9E9AADDC8DBDE21**

Súmula/Objeto:
Indicação nº1.516/2025

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	12/02/2025 12:39:57

ASSUNTOS

Indicação	12/02/2025 12:39:57

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Eleilto Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:02:24
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Jucieli Andrade de Carli	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:09:20
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Roque Farias	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:15:37
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	12/02/2025 13:18:26
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	12/02/2025 13:20:06
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Gilmar Rose	Vereador (a)	12/02/2025 14:10:38
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	12/02/2025 16:41:03
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180124 e o CRC 6A1220BC.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).